

## ATA NÚMERO TREZE

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um pelas dezoito horas e trinta minutos, nas instalações da Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG), sita na Rua 25 de Abril nº 3, reuniu em sessão ordinária o seu Executivo. Estiveram presentes a presidente Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas, a secretária Diana Margarida Pinheiro Gregório, a tesoureira Ana Lúcia de Sousa Fortunato e os vogais Manuel dos Santos Pereira, Maria Fernanda Mota Esperança Pereira, Sandra Marisa Moleirinho Paulo e Vítor Rainho Leal.-- Para a reunião presencial foram tomadas as medidas previstas e recomendadas pelo Governo e pela DGS, a saber: afastamento social, utilização de máscara e desinfeção das mãos.-----

### ANTES DA ORDEM DO DIA

1. No período Antes da Ordem do Dia, foi aprovada a ata nº 12, referente à reunião do órgão executivo realizada a vinte e dois de julho do corrente ano que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.-----

### ORDEM DO DIA

-----**Ponto um:** Mapa dos Trabalhos;-----  
-----**Ponto dois:** Correspondência;-----  
-----**Ponto três:** Deliberações;-----  
-----**Ponto quatro:** Informação financeira.-----

**Ponto um:** Foi dado início à Ordem do Dia com a apresentação do mapa de trabalhos realizados pela JFMG durante o mês de julho de 2021.-----

**Ponto dois:** No segundo ponto da Ordem do Dia, a Sr<sup>a</sup>. Presidente da JFMG informou os restantes membros do Executivo da correspondência dirigida a esta Junta de Freguesia entre vinte e nove de julho e dezanove de agosto, a saber:--

**2.1.** Presente convite dirigido à Sr<sup>a</sup>. Presidente da JFMG e restantes membros do seu Executivo pelo Núcleo da Marinha Grande da União de Resistentes Antifascistas Portugueses (URAP), rececionado a 29 de julho, para marcar

presença na apresentação de “livro de homenagem às mulheres presas políticas nas masmorras do fascismo intitulado ‘Elas’, realizado no passado dia 30 de julho, pelas 18 horas e 30 minutos, na livraria “Livros&Companhia”. O Executivo da JFMG tomou conhecimento deste evento e de que esta Junta de Freguesia nele se fez representar na pessoa da sua Presidente, Isabel Freitas.-----

**2.2.** Presente convite dirigido à Sr<sup>a</sup> Presidente da JFMG pela associação “A Toca do Esquilo”, rececionado a 29 de julho, para marcar presença no evento “Bichos de Conta(r)”, realizada no passado dia 30 de julho, pelas 21 horas, na Casa Amarela. O Executivo tomou conhecimento deste evento e de que, por motivos de agenda, não foi possível marcar presença.-----

**2.3.** Presente comunicação dirigida à Sr<sup>a</sup>. Presidente da JFMG pela Enf<sup>a</sup>. Ana Laura Baridó da Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC), rececionada a 3 de agosto, solicitando a colaboração desta Junta de Freguesia no “apoio aos utentes na aquisição do certificado digital de vacinação”, particularmente em casos sinalizados pelo Centro de Saúde de “utentes sem conhecimento no domínio das tecnologias e sem família capaz de os ajudar”. O Executivo tomou conhecimento desta solicitação, tendo a Sr<sup>a</sup>. Presidente informado que este serviço “está já a ser executado pela Dr<sup>a</sup>. Elisabete Carreira, técnica do Gabinete de Apoio Psicossocial (GAP) da JFMG”.-----

**2.4.** Presente comunicação dirigida à Sr<sup>a</sup>. Presidente da JFMG pela Direção da Sociedade Beneficência e Recreio 1º Janeiro (SBR 1º Janeiro), rececionado a 4 de agosto, remetendo nota de esclarecimento sobre o apoio atribuído por esta Junta de Freguesia no âmbito da deslocação de atleta da modalidade de ténis de mesa à competição “Mini Champs 2021”, informando que este evento desportivo foi cancelado “dado o estado de emergência que se vive nesse país como um pouco em todo o mundo, tendo esta sido substituída por estágio da mobilidade, a ter lugar em Vila Nova de Gaia, entre os dias 20 e 29 de agosto, tendo a coletividade canalizado o apoio atribuído anteriormente pela JFMG para este fim. O Executivo tomou conhecimento do esclarecimento remetido pela SBR 1º Janeiro.-----

**2.5.** Presente ofício dirigido à Sr<sup>a</sup>. Presidente da JFMG pelo Sr. Secretário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Marinha Grande (AHBVMG), rececionado a 17 de agosto, remetendo Relatório e Contas da

Direção relativo ao exercício de 2020 e respetiva ata de aprovação emitida pela sua Assembleia Geral. Mais informa o Executivo da JFMG, do Plano de Atividades e Orçamento para o ano corrente, tendo o órgão executivo tomado conhecimento.-----

**2.6.** Presente convocatória dirigida à Sr<sup>a</sup>. Presidente da JFMG pelo Sr. Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente (AEMGN), rececionado a 17 de agosto, para marcar presença na reunião ordinária do órgão, a ter lugar no próximo dia 2 de setembro, pelas 18 horas, através da plataforma *Teams*. O Executivo da JFMG tomou conhecimento desta reunião e deliberou que esta Junta de Freguesia nela se fará representar na pessoa da sua Presidente, Isabel Freitas.-----

**2.7.** Presente convite dirigido à Sr<sup>a</sup> Presidente da JFMG pela Portugal Mag Editora, rececionado a 19 de agosto, para marcar presença na apresentação do livro “28 poemas musicados e explicados”, da autoria de Gil Reis, a ter lugar no próximo dia 28 de agosto, pelas 16 horas, no Museu Joaquim Correia. O Executivo tomou conhecimento deste evento e de que, por motivos de agenda, não será possível à Sr<sup>a</sup>. Presidente da JFMG marcar presença.-----

**Ponto três:** No terceiro ponto da Ordem do Dia, a Secretária Diana Gregório informou os restantes membros do Executivo da solicitação recebida pela Junta de Freguesia entre vinte e nove de julho e vinte de agosto, a saber:-----

**3.1.** Presente ofício dirigido à Sr<sup>a</sup>. Presidente da JFMG pela Direção da URAP, rececionado a 29 de julho de 2021, informando da recente edição de livro “Elas estiveram nas prisões do fascismo”. Obra centrada nas “mulheres presas por motivos políticos durante o fascismo” e que visa prestar-lhes homenagem, colocada à disposição dos leitores pelo preço de 5,00€. No mesmo ofício, a URAP apela a esta Junta de Freguesia que, “pela evidente importância histórica desta edição”, possa proceder à aquisição de exemplares, sugerindo que os mesmos possam ser destinados aos trabalhadores da autarquia e outras entidades com as quais mantenha relacionamento institucional.-----

Reconhecendo esta Junta de Freguesia tratar-se de uma iniciativa editorial que se reveste de enorme importância do ponto de vista histórico, o seu contributo para a preservação da memória coletiva de um período que marcou profundamente a identidade do povo marinhense assente no seu património de

luta e resistência, deliberou por unanimidade o executivo da JFMG, nos termos do disposto na alínea v) do nº 1, do Art.º 16, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, responder favoravelmente ao pedido que lhe foi dirigido pela URAP, através da aquisição de 50 exemplares do livro “Elas estiveram nas prisões do fascismo”, no valor total de 250€ (duzentos e cinquenta euros).-----

**3.2.** Presente reclamação administrativa dirigida à Srª. Presidente da JFMG pela trabalhadora Elisabete Figueira Carreira, técnica superior com funções ao nível do GAP desta Junta de Freguesia, rececionado a 4 de agosto de 2021, solicitando a alteração da avaliação que lhe foi atribuída em sede de avaliação do desempenho do biénio 2019/2020 de “desempenho adequado” para “pelo menos, a menção de desempenho relevante”, considerando, entre outros aspetos, que “de um modo geral, a técnica em causa, desde a sua integração na Junta de Freguesia da Marinha Grande, tem tudo feito não só para garantir aquilo que são as suas funções e objetivos, como também tem uma atitude polivalente, proativa e de cooperação com toda a equipa da JFMG e com os serviços que compõem a rede social, nos quais a JFMG está representada, tendo presente não só a sua ética profissional e os seus princípios como também os valores do serviço que representa, tendo sempre por mote garantir a melhor resposta aos fregueses”. Mais importa referir que, a citada reclamação administrativa foi lida integralmente aos presentes pela Srª. Secretária do Executivo.-----

Mais informou Diana Gregório que, por delegação da Srª. Presidente da JFMG, aquando da comunicação à trabalhadora da avaliação que lhe foi atribuída, “ficou claro nesse momento certo desapontamento da trabalhadora relativamente à avaliação”. Nesse sentido, terá procurado a Secretária do Executivo da JFMG enquadrar os critérios que estiveram na base das avaliações do biénio destacando, entre outros, a opção de, no quadro das quotas estabelecidas pelo Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP) no que respeita à determinação do número de “desempenhos relevantes” a atribuir que se revelou claramente insuficiente para garantir uma avaliação efetivamente justa e baseada exclusivamente no desempenho dos trabalhadores, assumir o princípio de não atribuir “desempenho relevante” aos trabalhadores que foram integrados em 2018 no quadro da JFMG por via do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários da

Administração Pública (PREVPAP), cujo diploma legal previa que o tempo de serviço em situação precária fosse considerado para efeito de contagem de pontos no âmbito da avaliação de desempenho. Aspeto que não se encontrava acautelado para os restantes trabalhadores do quadro da JFMG, tendo considerado o avaliador que, se por um lado a integração de trabalhadores no quadro da JFMG por via do PREVPAP assume uma forma de reconhecimento da sua importância para o serviço bem como da qualidade do desempenho das funções, por outro e apreciando de forma global o conjunto de trabalhadores da autarquia, revelou-se imperioso procurar valorizar os trabalhadores que já pertenciam ao quadro e que se viram espoliados dos pontos acumulados durante vários anos por força do aumento do salário mínimo e de outras medidas legislativas aprovadas pelo Governo, bem como pelos constrangimentos e insuficiências do próprio SIADAP, comprometendo a progressão das suas carreiras. Segundo Diana Gregório, a trabalhadora afirmou compreender os critérios estabelecidos e reconhecer a justeza desta decisão do avaliador. Contudo, destacou a convicção de que o seu empenho e dedicação à JFMG, a disponibilidade que manifestou ao longo do biénio para todas as funções que lhe foram confiadas, seriam reconhecidos através da avaliação de desempenho, tendo logo no momento da comunicação da nota e face ao exposto pela trabalhadora, informado Diana Gregório do direito que lhe assiste de formalizar a sua reclamação.-----

De seguida, pronunciou-se a vogal Sandra Paulo, destacando não ter tido oportunidade de trabalhar diretamente com a trabalhadora, razão pela qual não se encontra em condições de aferir sobre os elementos constantes da sua reclamação. Contudo, afirmou que “se houve justiça na avaliação que lhe foi atribuída por quem com ela trabalhou, não vejo sentido em alterar a avaliação”.- Por sua vez, o vogal Vítor Leal, declarou ter decidido “não fazer qualquer tipo de pronunciamento sobre questões relacionadas com recursos humanos”, alegando não ter “acompanhado de perto o desempenho dos funcionários da Junta de Freguesia”. Já o vogal Manuel Pereira chamou à atenção para o facto da avaliada não ter dotado a reclamação de informação detalhada e respetivos comprovativos dos fundamentos que a motivaram, em conformidade com a Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, que regula a aplicação do presente sistema de

avaliação de desempenho, confirmando Diana Gregório que nos elementos de apoio à aplicação do SIADAP emitidos pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e que serviram de base aos procedimentos de avaliação do biénio, ser feita referência a que “o avaliado deve referir na sua reclamação toda a informação de que disponha e respetivos comprovativos (registos pessoais, documentos oficiais relevantes, entre outros)” e prosseguiu, acrescentando não ter acompanhado uma parte considerável dos trabalhos desenvolvidos durante o biénio em causa por se encontrar ausente do serviço mas recordar ter a Presidente do órgão destacado, em diversas ocasiões, a disponibilidade e o importante apoio que lhe foi prestado pela trabalhadora durante esse período. Contudo, considera que durante o processo avaliativo, outros trabalhadores reuniam condições para atribuição de “desempenho relevante” e que tal não aconteceu por força das limitações impostas pelo SIADAP, considerando que o diferimento da reclamação poderia conduzir ao esvaziamento do critério anteriormente exposto de não atribuição de desempenho relevante a trabalhadores recentemente integrados no quadro da JFMG ao abrigo do PREVPAP e conseqüentemente uma avaliação menos justa quanto ao universo total de trabalhadores avaliados, concordado a vogal Maria Esperança ao afirmar que, no seu entendimento, “aceitar a reclamação e alterar a avaliação da trabalhadora põe em causa o critério utilizado pelo avaliador e pode acentuar eventuais injustiças entre trabalhadores”.-----  
Também a Sr<sup>a</sup>. Presidente do órgão reconheceu a “capacidade de trabalho da Dr<sup>a</sup>. Elisabete Carreira” mas referiu considerar que “este Executivo tem encontrado outras formas de valorização dos trabalhadores que vão muito além das normas do SIADAP”, não tendo qualquer dúvida de que o seu processo de integração no quadro da JFMG, a confiança no trabalho desenvolvido que levou a confiar a responsabilidade do Espaço Cidadão a esta trabalhadora ou a forma como todas as suas solicitações dirigidas à Presidente do órgão foram prontamente acolhidas são demonstrativos do respeito e do reconhecimento pela trabalhadora.-----  
Assim, face ao exposto, deliberou por unanimidade o executivo da JFMG, nos termos do disposto no Art.º 72º, da Lei 66-B/2007 de 28 de dezembro, proceder

ao indeferimento do pedido formulado pela trabalhadora Elisabete Figueira Carreira.-----

**3.3.** Presente requerimento dirigido à Sr<sup>a</sup>. Presidente da JFMG pelo trabalhador Arlindo Pereira da Silva, assistente operacional desta Junta de Freguesia, rececionado a 20 de agosto de 2021, solicitando a mobilidade interna para a categoria de Encarregado Operacional.-----

Analisado o requerimento considerou o Executivo da JFMG que:-----

-----O assistente operacional Arlindo Pereira da Silva exerce, desde janeiro de 2021, funções de coordenação de assistentes operacionais no âmbito das atribuições e competências desta Autarquia nomeadamente nas frentes de trabalho relacionadas com a higiene urbana e manutenção de estabelecimentos de ensino, desempenhando de forma exemplar as funções de assistente operacional, às quais soma, desde então, as tarefas de organização e controlo de execução dos trabalhos e intervenções a executar pela equipa que dirige, abrangendo mais de 10 trabalhadores com a categoria de assistente operacional. Nesse sentido, reconhece o Executivo da JFMG que o trabalhador se encontra no desempenho de funções relativas a uma categoria superior àquela na qual se encontra classificado e de acordo com a qual está a ser remunerado, sendo imperioso a regularização da sua situação laboral em conformidade com as funções que desempenha;-----

-----O início do exercício das funções de chefia supra citadas ocorreu por conveniência do serviço, logo por manifesto interesse público, estando acautelados critérios e princípios estabelecidos quanto à economia, eficácia e eficiência dos recursos da Autarquia;-----

-----Encontram-se salvaguardadas as condições previstas nos artigos 92º a 99º-A do anexo I da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP);-----

-----No mapa de pessoal desta Autarquia existe 1 posto de trabalho na categoria de Encarregado Operacional vago;-----

-----De acordo com a Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), no seu artigo 88.º, n.º 5, estabelece que a previsão, nos mapas de pessoal, de postos de trabalho que devam ser ocupados por encarregados operacionais da carreira de assistente operacional depende da necessidade de coordenar, pelo menos, 10 assistentes operacionais do respetivo setor de atividade, estando considerados

atualmente 12 assistentes operacionais no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia;-----

-----Verifica-se a disponibilidade orçamental para o respetivo procedimento de modalidade.-----

Face ao exposto, deliberou por unanimidade o executivo da JFMG, conceder ao trabalhador Arlindo Pereira da Silva, titular do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, integrado na 4ª posição remuneratória, nível 4, da carreira e categoria de Assistente Operacional, a mobilidade intercarreiras e categorias na categoria de Encarregado Operacional, correspondente à 1ª posição, nível 8, da carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, com a remuneração mensal de 840,11€, pelo período máximo de 18 meses, nos termos dos artigos 92º, 93º e 97.º da Lei nº35/2014 de 20 de junho, e artigo nº 18º da Lei nº114/2017, de 29 de dezembro.-----

-----Mais determina órgão executivo que a mobilidade interna intercarreiras e categorias, ora designada tenha efeitos a partir de 1 de setembro de 2021 e que seja devidamente publicitada na página eletrónica da JFMG.-----

**Ponto quatro:** No quarto e último ponto da Ordem do Dia, usou da palavra a Tesoureira Ana Lúcia Fortunato para apresentação da informação financeira referente ao período entre um e trinta de maio, a saber:-----

-----**Ordens de pagamento:** Foram autorizados pagamentos de notas de pagamento no valor total de 32.611,48€ (trinta e dois mil seiscentos e onze euros e quarenta e oito cêntimos).-----

-----**Operações de tesouraria:** Foi autorizado o pagamento de Operações de Tesouraria no valor total de 160,90€ (cento e sessenta euros e noventa cêntimos).-----

-----**Balancete do movimento de fundos:** Foi presente o Balancete de Tesouraria, referente ao dia 31 de maio, o qual apresenta um valor total de disponibilidade de 602.276,56€ (seiscentos e dois mil duzentos e setenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos).-----

Prosseguiu a Tesoureira Ana Lúcia Fortunato dando nota da informação financeira referente ao período entre um e trinta de junho, a saber:-----



-----**Ordens de pagamento:** Foram autorizados pagamentos de notas de pagamento no valor total de 39.117,75€ (trinta e nove mil cento e dezassete euros e setenta e cinco cêntimos).-----

-----**Operações de tesouraria:** Foi autorizado o pagamento de Operações de Tesouraria no valor total de 160,90€ (cento e sessenta euros e noventa cêntimos).-----

-----**Balancete do movimento de fundos:** Foi presente o Balancete de Tesouraria, referente ao dia 30 de junho, o qual apresenta um valor total de disponibilidade de 601.565,70€ (seiscentos e um mil quinhentos e sessenta e cinco euros e setenta cêntimos).-----

Finalmente, prosseguiu a Tesoureira Ana Lúcia Fortunato apresentando informação financeira referente ao período entre um e trinta e um de julho, a saber:-----

-----**Ordens de pagamento:** Foram autorizados pagamentos de notas de pagamento no valor total de 42.814,52€ (quarenta e dois mil oitocentos e catorze euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

-----**Operações de tesouraria:** Foi autorizado o pagamento de Operações de Tesouraria no valor total de 160,90€ (cento e sessenta euros e noventa cêntimos).-----

-----**Balancete do movimento de fundos:** Foi presente o Balancete de Tesouraria, referente ao dia 31 de julho, o qual apresenta um valor total de disponibilidade de 698.379,48€ (seiscentos e noventa e oito mil trezentos e setenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos).-----

Por nada mais haver a tratar deu-se por encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

A Presidente: 

A Secretária: Diana Margarida Pinheiro Gregório

A Tesoureira: Ana Lúcia de Sousa Fortunato

O Vogal: Manuel Santos Pereira

A Vogal: Maria Esperança

A Vogal: Sandra Ferreira do Carmo

O Vogal: 